



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.050

BELEM — SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 1959

DECRETO N. 2.546 — DE 14 DE JULHO DE 1958

Fixa os proventos da aposentadoria de Augusto Pereira de Souza, guarda-civil de 2.ª classe da Inspeção da Guarda Civil, decretada em 25 de junho de 1958.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 2.463-58-DP,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam fixados, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10/2/1956 e mais os arts. 161, item II, 138 inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749, em trinta e oito mil duzentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 38.280,00) anuais, os proventos da aposentadoria de Augusto Pereira de Souza, guarda-civil de 2.ª classe da Inspeção da Guarda Civil, correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 10% referente ao adicional por tempo de serviço.

Art. 2.º Fica a Secretaria de Estado de Finanças, autorizada a pagar 2/3 dos proventos acima atribuídos, ao funcionário ora aposentado, até que se efetive o registro competente no Tribunal de Contas, quando será pago o saldo.

Art. 3.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de julho de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Oscar Nicolau da Cunha Lauziá  
Secretário de Estado de Finanças

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisco de Aquino Moreira, para exercer, interinamente, o cargo de Guarda, padrão A, do Quadro Único lotado na Mesa de Rendas de Bragança, vago com a demissão de Zígonar de Souza Alves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauziá  
Secretário de Estado de Finanças

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Idelta Nazaré Lopes Raiol ocupante do cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar de Bragança, 60 dias de licença-reposo, a contar de 1.º de abril a 30 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de maio de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Estelita Bittencourt, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Rio Ajuaí, município de Abastetuba, 90 dias de licença-reposo, a contar de 15 de abril a 13 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de maio de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Cirene Vasconcelos da Silva Pereira ocupante do cargo de professor de 2.ª entrada, padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Bragança, 60 dias de licença-reposo a contar de 27 de março a 25 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de maio de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Amaral dos Passos, ocupante do cargo de professor

de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Taiassui, município de Ananindeua, 90 dias de licença-reposo, a contar de 9 de março a 6 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de maio de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Stela Nascimento Prado, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrada, padrão B, do Quadro Único lotado no Grupo Escolar Cônego Luiz Leitão, município de Castanhal, 90 dias de licença-reposo, a contar de 25 de abril a 23 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de maio de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Trindade do Nascimento, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, lotado na escola Estadual Isolada do lugar Apacatal, município de Ananindeua, 90 dias de licença-reposo, a contar de 30 de março a 27 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de maio de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Rosa Reis Ferreira ocupante do cargo de professor de 3.ª entrada, padrão G, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar Professora Anésia, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 25 de abril a 23 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de maio de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1959

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Cleonice Muniz da Cunha do cargo de professor de 2.ª entrada, padrão C, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de maio de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1959

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Izaura Soares R. Amorim, do cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de maio de 1959.  
Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1959

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Adilberto Rodrigues Coelho, do cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de maio de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1959

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Oldacina Lima Paes Barreto, do cargo de professor de 2.ª entrada, padrão G, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de maio de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

GOVERNADOR DO ESTADO:  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES  
CARDOSO BARATA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:  
JOSÉ PESSÓA DE OLIVEIRA

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:  
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DE FINANÇAS:  
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:  
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:  
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:  
Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:  
Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO  
Diretor

Matéria paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas  
diariamente, exceto aos sábados.

**ASSINATURAS****CAPITAL:**

Anual .....	Cr\$ 800,00
Semestral .....	500,00
Número avulso .....	2,00
Número atrasado .....	3,00

**ESTADOS E MUNICIPIOS:**

anual .....	Cr\$ 1.000,00
Semestral .....	600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na  
venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

**PUBLICIDADE:**

1 Página de contabilidade, 1 vez ..... Cr\$ 1.200,00  
1 Página comum, uma vez ..... 900,00  
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive,  
10% de abatimento.  
De 5 vezes em diante, 20% idem.  
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

**EXPEDIENTE**

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente  
destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto  
aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos  
casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito,  
à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24  
horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados,  
ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta  
I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas,  
exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais,  
as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis  
meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem  
aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade  
de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas  
o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento  
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva  
renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas  
anuais renovadas até 20 de fevereiro de cada ano e as iniciativas,  
em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados  
de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quando a  
sua publicação, preferencialmente, a remessa por meio de cheque ou  
vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa  
Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se for-  
necerão aos assinantes que os solicitarem.

**DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1959**

O Governador do Estado:  
resolve conceder, de acordo  
com o art. 98, da Lei n. 749, de  
24 de dezembro de 1953, a Pau-  
la Amorim Teixeira, ocupante do  
cargo de professor de 2.ª entrân-  
cia, padrão C, do Quadro Único,  
lotada no Grupo Escolar de Nova  
Timboteua, 60 dias de licença  
em prorrogação, para tratamento  
de saúde, a contar de 9 de março  
a 7 de maio do corrente ano.  
Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 14 de maio de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação  
e Cultura

**DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1959**

O Governador do Estado:  
resolve conceder, de acordo  
com o art. 107, da Lei n. 749, de  
24 de dezembro de 1953, a Maria  
Tereza Noronha Koury, ocupante  
do cargo de professor de 2.ª en-  
trância, padrão B, do Quadro  
Único, lotada no Grupo Escolar  
de Ponta de Pedras, 90 dias de  
licença repouso, a contar de 7 de  
março a 4 de junho do corrente  
ano.  
Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 20 de abril de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação  
e Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1959**

O Governador do Estado  
resolve equiparar, aos funcio-  
nários públicos do Estado, de  
acordo com o art. 120, parte I,  
na Constituição Estadual,  
para os efeitos de aposentadoria,  
estabilidade, disponibilidade, li-  
cença e férias, Alice Tavares da  
Silva, extranumerária diarista da  
Secretaria de Estado de Saúde  
Pública.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 11 de maio de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Henry Checralla Kayath  
Secretário de Estado de Saúde  
Pública

**DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1959**

O Governador do Estado:  
resolve equiparar, aos funcio-  
nários públicos do Estado, de  
acordo com o art. 120, parte final  
da Constituição Estadual, para os  
efeitos de aposentadoria, estabi-  
lidade, disponibilidade, licença e  
férias, Lúcio Macêdo Kzan, extra-  
numerário diarista da Secretaria  
de Estado de Saúde Pública.  
Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 14 de maio de 1959.  
General de Brigada JOAQUIM DE  
MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Henry Checralla Kayath  
Secretário de Estado de Saúde  
Pública

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**

Despachos exarçados pelo  
Exmo. Sr. General Gover-  
nador do Estado, com o  
Sr. Secretário de Estado do  
Governo.

**Ofícios:**

N. 4, do Coletor Estadual  
de Salinópolis, fazendo soli-  
citações. — Nada há que de-  
ferir.

N. 59, do Diretor Ge-  
ral dos Serviços de Navega-  
ção da Amazônia e de Admi-  
nistração do Porto do Pará  
remetendo conta de passa-  
gens requisitadas pela S. E.  
G. — Pague-se. Ao S. E. F.

Sin., da Sociedade dos  
Missionários Voluntários da  
Igreja Adventista do Sétimo  
Dia, solicitando o Teatro da  
Paz, para a realização de  
uma homenagem ao Dia das  
Mães. — Atender.

N. 37, da Prefeitura  
Municipal do Capim, enca-  
minhando programa de fes-  
tejos. — Acusar e agradecer.

N. 36, da Prefeitura  
Municipal do Capim, fazen-

do solicitação. — Ao sr. dr.  
Diretor do DER, para dizer.

**Petições:**

0133 — Graziela Seixas de  
Alencar, professora, solici-  
tando sua aposentadoria. —  
Como requer. Ao D.S.P.,  
para baixar ato.

0158 — Abigail de Abreu  
Maciel, solicitando um em-  
préstimo. — Arquite-se.

0159 — Dário Guedes de  
Souza, solicitando pagamen-  
to do salário-família de seus  
filhos. — Como requer. Ao  
D.S.P., para baixar o ato.

1434 — Raimunda Trinda-  
de Tavares, solicitando equi-  
paração. — Como pede, face  
aos pareceres. Ao D.S.P.,  
para baixar ato.

0161 — Real S. A. Trans-  
portes Aéreos, solicitando  
pagamento de passagem for-  
necida. — Pague-se. Ao S.  
E. F.

0160 — Manoel Ambrósio  
de Jesus, solicitando permis-  
são para abater gado bovi-  
no. — Ao sr. Diretor do  
Matadouro do Maguari.

**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA****GABINETE DO SECRETARIO**

Despachos proferidos pelo Exmo.  
Sr. Gen. Governador do Estado  
com o Sr. Dr. Secretário do  
Interior e Justiça.

Em 8/5/59.

Petição:  
0250 — Joaquim Ovidio da  
Mota Araújo, funcionário aposen-  
tado no cargo de Fiscal de Ren-  
das, pedindo reconsideração de  
despacho. — Ao dr. Consultor  
Geral do Estado para parecer.

Despachos proferidos pelo Sr. Dr.  
Secretário do Interior e Jus-  
tiça.

Em 15/5/59.

Ofícios:  
N. 181, do Departamento de Es-  
tradas de Rodagem, anexos os  
ofícios SN|0621, SN|0399 e SN|  
0246, do Banco do Brasil S. A.

constantes de extrato de conta fornecido pelo referido Banco, nos meses de janeiro a março. — A D. S. para os devidos fins.

Em 18/5/59.  
N. 201, do Tribunal de Contas do Estado, sobre a aposentadoria de Waldomira Cardoso de Carvalho, professora em S. Miguel do Guamá. — Informe-se o Egrégio Tribunal de Contas do que nos dá conta do D. S. P. a respeito do assunto.

N. 330, da Secretaria de Finanças, sobre o expediente em que é interessado Flávio Augusto Titan Viégas. — Retorne ao Dr. Consultor Geral.

S/n, de José Valentim da Rocha Dias, comunicando haver assumido o cargo de adjunto de Promotor público de Inhangapi. — Anotar e arquivar.

N. 82, da Câmara Municipal de São Caetano de Odiveias, comunicando a instalação dos trabalhos legislativos e eleição da referida Mesa, no corrente ano. — Agradecer e arquivar.

N. 462, da Assembléa Legislativa, anexo um requerimento de autoria do deputado Benedito Monteiro, sobre o aumento de vencimentos do Funcionalismo Estadual. — Arquite-se. O aumento está provado pelo Exmo. Sr. General Governador e vai ser remetido à Assembléa.

N. 619, do Departamento Estadual de Segurança Pública, comunicando o cumprimento de uma medida judicial do Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca da Capital. — Oficie-se ao Dr. Juiz da 1.ª Vara informando.

Of. Circ. 41/SF, do Departamento Estadual de Segurança Pública, comunicação. — Arquite-se.

Em 15/5/59.

Petições:  
0174 — Raimundo Ricardo do Nascimento, 3.º sargento reformado da P. M. E. — reajustamento de proventos. — Submeta-se o expediente à superior consideração do Exmo. Sr. General Governador com os pareceres retro, com os quais estou de acordo, opinando pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

0175 — Reinaldo Salgado de Oliveira, major da reserva remunerada da P. M. E. — reajustamento de proventos. — Submeta-se o presente expediente à superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres retro, com os quais estou de acordo, opinando pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

0176 — Albino Pereira da Silva, 2.º sargento reformado da P. M. E. — reajustamento de proventos. — Submeta-se o expediente à superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres retro, com os quais estou de acordo, opinando pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

Em 18/5/59.  
0252 — Padre Lourenço Bertolusso, natural de Surmariva-Perno-Itália, solicitando naturalização de cidadão brasileiro. — Encaminhe-se ao Ministério da Justiça, Departamento competente, para os devidos fins, na forma da lei.

0254 — Jonas de Oliveira Santos e outros, em Tracuateua — Bragança, pedido de providências. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador.

0251 — Jorge Faciola de Sousa. — Ao D. S. P. para exame e parecer.

Em 18/5/59.  
Ofícios:  
N. 236, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando o registro da aposentadoria de Clara Corrêa dos Santos, professora no interior. — Ao D. S. P. para os devidos fins.

N. 185, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexa a petição n. 0255, de Fran-

cisco Felix de Oliveira, guarda marítimo, pedindo contagem de tempo. — Ao D. S. P. para parecer.

Em 19/5/59.  
Petição:  
0249 — Marialva Coutinho de Vasconcelos, funcionária, lotada na S. I. J., solicitação.

Ao D. S. P.  
Em 13/5/59.

Boletins:  
N. 103, do Departamento Es-

tadual de Segurança Pública, serviço para o dia 12/5/59. — Visto. Arquite-se.

N. 104, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 13/5/59. — Visto. Arquite-se.

Em 18/5/59.  
N. 105, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 14/5/59. — Visto. Arquite-se.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

Despachos exarados pelo Sr. Diretor do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas.

Em 18/5/59

Processos:

J. M. Tavares Cia. — Aos Srs. Aldenor Franco e Blenor Carneiro, para procederem o encerramento dos livros fiscais e informarem.

— Telegrama da Coletoria de Tucuruí — A Secção de Exatarias, para os devidos fins.

— H. Veiga — A Secção Mecanizada.

— Emanuel Monteiro — Ao funcionário Smith, para os devidos fins.

— Joveniano Ferreira de Barros — A Secção de Exatarias.

— Telegrama endereçado ao Exmo. Sr. Sec. de Est. de Finanças — A vista do despacho do Exmo. Sr. Sec. de Estado de Finanças, como pede. A Secção de Exatarias, para os devidos fins.

— M. F. Parente — Ao devidos fins.

— A. M. Fidalgo & Cia. — Ao exame e parecer do Inspetor Miranda.

— Jak Fier — Ao exame e parecer do Inspetor Miranda.

— Americo Simões — Ao funcionário Smith, para os devidos fins.

— A. S. Tavares — Ao fiscal do Distrito, para informar.

— Fábrica Nazaré S. A. — Ao fiscal do distrito, para exame e parecer.

— A. S. Cruz, Antonio Souza, A. M. Salheb, Giulio Toppino, José da Silva, Francisco Peres de Souza — Arquite-se.

— J. V. Costa — Aos funcionários Antonio Expedito e Mario Silva, para os devidos fins.

— A. R. Sena — Deferido nos termos da informação.

— Irmãos Costa Ltda. — Deferido nos termos da informação.

— Leonel Ribeiro Campos, C. Feio & Irmão — Arquite-se.

— Empresa Exportadora Paraense Ltda., Ferreira Diogo & Cia., Domingos Silva & Cia. — Arquite-se.

— Catarina Souza Paqueta — Deferido nos termos da informação.

Ofício:

N. 14, da Coletoria Estadual de Nova Timboteua — A Secção de Exatarias para os devidos fins.

### DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 20/5/59

Processos:

N. 2232, de Martin Representações e Comércio S. A. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 2231, de Thiago (Bispo de Santarém) — Verificado, entregue-se.

— N. 2230, de Otavio de Bitencourt Pires — Idem.

— Ns. 300 e 301, do Departamento Nacional de Endemias Rurais — Embarque-se.

— N. 2233, de Mesbla S. A. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 2234, da Cruzada de Evangelização Mundial — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia SNAPP, para verificar e permitir o embarque.

— N. 2235, da Granja S. José — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 2234, da Cruzada de Evangelização Mundial — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia SNAPP, para verificar e permitir o embarque.

— N. 2238, da S. A. Philips do Brasil — Processado-se a guia e permita-se o

embarque, após a necessária verificação.

— N. 2237, de Agostinho Sierro — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 16, do Serviço Especial de Saúde Pública — Embarque-se.

— N. 2240, de Haroldo Feilgenhauer — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para permitir o embarque.

— N. 2241, de Nazer Leite Nassar — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia SNAPP, para permitir o embarque.

— N. 2242, de Blair R. Cavalheiro — Verificado, embarque-se.

— N. 2208, de Marques Pinto, Exportação S. A. — Ao funcionário Francisco da Mota Martins, para proceder a medição, assistir ao embarque e informar.

— N. 2243, de Soares de Carvalho, Sabões e Oleos S. A. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

— N. 2249, de Irene Virgínia de Oliveira — A Secretaria, para providenciar.

— N. 2244, de Soares de Carvalho, Sabões e Oleos S. A. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

— N. 2249, de Irene Virgínia de Oliveira — A Secretaria, para providenciar.

— N. 2244, de Soares de Carvalho, Sabões e Oleos S. A. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

— N. 2249, de Irene Virgínia de Oliveira — A Secretaria, para providenciar.

— N. 2251, de Blair R. Cavalheiro — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 2252, de Yoichiro Kimura — A func. Olga Simões, para dar baixa. Ao chefe do posto fiscal do Ver-o-Pêso, para verificar e permitir o embarque.

— N. 2250, da Cia. Agricola e Industrial de Madeiras da Amazônia — A 1.ª Secção, para lavratura do termo de fiança.

— N. 2250, da Cia. Agricola e Industrial de Madeiras da Amazônia S. A. — Ao funs. Francisco da Mota Martins, para proceder a medição, permitir o embarque e informar.

### DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOOURARIA

SALDO do dia 18/5/1959 .....		10.364.943,80
Renda do dia 19/5/1959 .....	1.969.681,80	
Recolhimentos e descontos .....	218.667,10	
Suprimento à Tesouraria .....	1.064.005,00	3.252.353,90
<b>S O M A .....</b>		<b>Cr\$ 13.617.297,70</b>
Pagamentos efetuados no dia 19/5/59 .....		1.897.715,20
<b>SALDO para o dia 20/5/59 ...</b>		<b>Cr\$ 11.719.582,50</b>

Departamento de Despesa, em 19/5/59.  
(a.) Expedito Almeida, Diretor.

## DEPARTAMENTO DE RECEITA

## Arrecadação do dia 20 de maio de 1959

Renda de hoje para o Tesouro .....	2.954.445,40
Renda de hoje comprometida .....	94.872,60
<b>Total de hoje .....</b>	<b>3.049.318,00</b>
<b>Total até ontem .....</b>	<b>42.254.295,20</b>
<b>Total até hoje .....</b>	<b>45.303.613,20</b>
<b>Total até 30 de abril .....</b>	<b>205.596.080,30</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>Cr\$ 250.899.693,50</b>

Visto: (Assinatura ilegível, Diretor). — Confere: Neusa Carvalho, pelo Contador.

## Arrecadação do dia 19 de maio de 1959

Renda de hoje para o Tesouro .....	1.758.577,50
Renda de hoje comprometida .....	364.502,30
<b>Total de hoje .....</b>	<b>2.123.079,80</b>
<b>Total até ontem .....</b>	<b>40.131.215,40</b>
<b>Total até hoje .....</b>	<b>42.254.295,20</b>
<b>Total até 30 de abril .....</b>	<b>205.596.080,30</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>Cr\$ 247.350.375,50</b>

Visto: (Assinatura ilegível, Diretor). — Confere: Neusa Carvalho, pelo Contador.

## JUNTA COMERCIAL

Processos deferidos pelo Sr. Dr. Diretor durante o período de 30 de março a 3 de abril de 1959.

## Autorização para comerciar:

1 — José Itaberecy de Souza e Silva, contador, requerendo o registro da escritura de autorização para comerciar, que Augusto José dos Reis outorga à sua esposa dona Amelia Marques dos Reis.

2 — Norvil Marinho Milhomem, requerendo o registro da escritura de autorização para comerciar, que outorga à sua esposa dona Benedita Melo Milhomem.

3 — Ubirajara Bentes, advogado, com escritório na cidade de Santarém, requerendo o registro da escritura pública de autorização para comerciar, que Abelardo Gonçalves Gentil outorga à sua esposa dona Maria Raimunda Lobato Gentil.

## Atas:

4 — Paraense, Transportes Aéreos, S/A., requerendo o arquivamento do "Diário Oficial" do Estado, que publicou a Ata de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 18 (dezoito) de 3/1959.

5 — Pires, Guerreiro, S/A., requerendo o arquivamento do Atas de suas Assembléias Gerais Ordinárias realizadas em 30 de janeiro e 2 de fevereiro de 1958 (mil novecentos e cinquenta e oito).

6 — Importadora de Tecidos, S/A., requerendo o arquivamento da Ata de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 23/2/1959 (vinte e três de fevereiro de 1959), que deliberou o aumento de seu capital de

Cr\$ 10.000.000,00 para

Cr\$ 15.000.000,00.

7 — Companhia de Seguros Aliança do Pará, requerendo o arquivamento do "Diário Oficial" do Estado, que publicou a Ata de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada em 19/3/59.

8 — Oscar Santos Navegação S/A., requerendo o arquivamento do "Diário Oficial" do Estado, que publicou a Ata de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada em 24/3/1959.

9 — Pires, Carneiro, S/A., requerendo o arquivamento da Ata de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30/1/59.

10 — Banco do Pará, S/A., requerendo o arquivamento do "Diário Oficial" do Estado, que publicou a Ata de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada em 9/3/1959.

## Relatórios e Balanços:

11 — Sá Ribeiro e Indústria S/A., requerendo o arquivamento do "Diário Oficial" do Estado, que publicou o Relatório de sua Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

12 — Africana, Tecidos S/A., requerendo o arquivamento do "Diário Oficial" do Estado, que publicou o Relatório de sua Diretoria, demonstração da Conta Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal.

## Contrato de constituição:

13 — José Itaberecy de Souza e Silva, contador, requerendo o arquivamento do contrato social da firma A. Reis & Cia., com capital de Cr\$ 500.000,00 de capital, para o comércio de estivas e varejo, importação, exportação e outras ramos lícitos, à Av. Barão de

Capanema, cidade de Capanema, neste Estado, prazo indeterminado, entre partes: — Augusto José dos Reis, português, casado, Amélia Marques dos Reis, casada e Jonas Ferreira Leite, solteiro, ambos brasileiros.

14 — Sabino Olímpio de Aquino, casado e Magnólia Garcês de Abreu, viuva, brasileiros, requerendo o arquivamento do contrato social de Sabino Olímpio & Magnólia, de que são componentes; Capital: Cr\$ 20.000,00; Sede: Av. José Bonifácio, n. 877, nesta cidade; prazo: indeterminado; objeto: Estivas a retalho em geral.

15 — Benguigui & Alves, estabelecidos na cidade de Alenquer, neste Estado, à Rua Getúlio Vargas, n. 325, requerendo o arquivamento do seu contrato social; capital: Cr\$ 500.000,00; objetos: compra e venda de mercadorias, por grosso e a retalho; prazo: indeterminado; sócios: Moisés Benguigui, brasileiro naturalizado e José Shalon Alves, brasileiro, casados.

16 — Casanova & Irmão, estabelecidos nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, n. 21, saia 10, Edif. Bouth, requerendo o arquivamento do seu contrato social; capital: Cr\$ 300.000,00; objeto: Engenharia, indústria e comércio; prazo indeterminado; sócios: Antony de Carvalho Casanova, brasileiro, casado e Maria Izabel de Carvalho Casanova, brasileira, solteira.

17 — Pedro Chaves & Cia. Ltda., firma comercial estabelecida na cidade de Marabá, neste Estado, requerendo o arquivamento do seu contrato social; capital: Cr\$ 100.000,00; objeto: Farmácia e drogaria; prazo: indeterminado; sócios: Pedro Moreira Chaves e José de Almeida Brito, brasileiros, casados.

18 — Alberto Barros, advogado, requerendo o arquivamento do contrato social de Empresa de Navegação Amozônia Ltda., constituída dos sócios João Paulo Nogueira Sardo Leão, brasileiros, casados; capital: Cr\$ 2.200.000,00; objeto: Compra e venda, importação e exportação de mercadorias em geral; sede Trv. D. Bosco, n. 25, nesta cidade; prazo indeterminado.

## Alterações:

19 — Gabriel Lage da Silva, contador, requerendo o arquivamento da alteração do contrato social da firma Gemaque, Lobão & Cia., consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 200.000,00 para Cr\$ 400.000,00.

20 — Ubirajara Bentes, advogado, requerendo o arquivamento da alteração do contrato social da firma Gentil & Cia., consistente na retirada por falecimento do sócio Pedro Gonçalves Gentil e consequente embolso dos seus herdeiros; admissão da nova sócia Maria Raimunda Lobato Gentil, e aumento do capital social de Cr\$ 50.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00, permanecendo inalterados, objeto, sede e prazo,

entre partes: Maria Raimunda Lobato Gentil e Abelardo Gonçalves Gentil, brasileiros, casados.

21 — Carvalho & Cia. Ltda., requerendo o arquivamento da alteração do contrato social, consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 6.000.000,00 para Cr\$ 7.000.000,00 e admissão do novo sócio Wilson Santos Carvalho.

## Transformação:

22 — Francisco Moreira Pacheco, contador, requerendo o arquivamento da escritura pública de transformação em sociedade anônima sob a denominação Jaú — Indústrias e comércio, S/A., das sociedades por quotas Jaú — Indústria e Comércio Ltda. e Perfumaria Minerva do Vê-o-Pêso Ltda.; capital: Cr\$ 20.000.000,00 em 20.000 ações ordinárias, nominativas e ao portador, do valor de Cr\$ 1.000,00 cada uma; objeto: Indústria de roupas em geral e o comércio de tecidos e miudezas; sede: Praça Maranhão, n. 30, e filiais: Rua 13 de Maio, n. 272; Boulevard Castilhos Franca, n. 1; e Av. Portugal, n. 50; nesta cidade; prazo indeterminado; Diretoria para o primeiro período administrativo: Diretor-Presidente: Claudomiro Pereira da Silva; Luiz Eduardo Ferreira da Silva, Diretor Vice-Presidente; Armando José Aguiar, Diretor de Finanças; José da Nobrega Ribeiro, Diretor-Industrial e Orlando Fernandes da Silva Doulado, Diretor-Comercial.

## Filial:

23 — José Pires das Neves, português, casado, requerendo o arquivamento do contrato social de Exportadora Pimenteira Ltda. com sede na cidade de São Paulo, Capital do Estado do mesmo nome, à Rua Plínio Ramos, n. 70, para efeito de abertura de uma filial nesta cidade de Belém.

## Dissolução:

24 — Aldebaro Klautau, advogado, requerendo o arquivamento da dissolução da firma E. Lima & Cia. Ltda., consistente na retirada dos sócios Ismael Ferreira Lima e Eduardo Guimarães Lima, embolsados dos seus haveres, ficando o segundo responsável pelo passivo social da firma ora extinta.

## Firma coletivas:

25 — A. Reis & Cia., Sabino Olímpio & Magnólia, Benguigui & Alves, Irmãos Costa & Cia. Ltda., Casanova & Irmão, Pedro Chaves & Cia. Ltda., Empresa de Navegação Amazônia Ltda., Exportadora Pimenteira, Ltda., requerendo, respectivamente o registro dessas firmas.

## Firmas individuais:

26 — José da Costa Bastos, brasileiro, solteiro, requerendo o registro da firma J. Bastos, de que é responsável; capital: Cr\$ 45.000,00; sede: Rua Conceição — Beira Mar, Belém; objeto: Mercaria.

27 — João Cavalcante Lopes, brasileiro, solteiro, requerendo o registro da firma João Cavalcante Lopes, de que é responsável.

vel; capital: Cr\$ 40.000,00; sede: Trv. Pauxis, s/n. cidade de Óbidos, neste Estado; objeto: Estivas, fazendas, ferragens.

28 — Hélio Gonçalves Mouzinho, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Hélio Mouzinho, de que é responsável; capital: Cr\$ 40.000,00; objeto: Fazendas, ferragens e estivas; sede: Rua Ruy Barbosa, n. 457, cidade de Óbidos, neste Estado.

29 — Teotônio Alves, brasileiro, solteiro, requerendo o registro da firma Teotônio Alves, de que é responsável; capital: Cr\$ 50.000,00; objeto: Merceria; sede: Mercado Municipal de Capanema, neste Estado.

30 — Laurinda Jorge da Costa, requerendo o registro da firma Laurinda Costa, de que é responsável; capital: Cr\$ 60.000,00; objeto: Fazendas e miudezas; sede: Trv. Ocidental do Mercado, cidade de Capanema, neste Estado.

31 — Manoel Ferreira da Costa, brasileiro, solteiro, requerendo o registro da firma Manoel Ferreira da Costa, de que é responsável; capital: Cr\$ 50.000,00; objeto: Merceria; sede: Estrada Nova, n. 256 (di-que), nesta cidade.

32 — B. C. Matos, com Cr\$ 35.000,00 de capital, estabelecido nesta cidade à Av. Marquês de Herval, n. 1.091, nesta cidade, para o comércio de Botequim e Merceria, requerendo o seu registro, responsável: Berrilo da Costa Matos, brasileiro, casado.

33 — M. P. Tavares, com Cr\$ 35.000,00 de capital, explorando o comércio de Botequim e Merceria, estabelecido nesta cidade, à Trv. Monte Alegre, n. 100, requerendo o registro da mesma, responsável: Marcilio Pereira Tavares, brasileiro, casado.

34 — Benedita Melo Milhomem, brasileira, casada, requerendo o registro da firma Benedita Milhomem, de que é responsável; capital: Cr\$ 50.000,00; objeto: Comércio em Geral; sede: Av. 1.º de Dezembro, n. 216, nesta cidade.

35 — Valdomiro Ferreira Lima, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Valdomiro Lima, de que é responsável; capital: Cr\$ 50.000,00; objeto: Merceria; sede: Mercado Municipal de Capanema, neste Estado.

36 — Edgar Augusto Matos, com Cr\$ 60.000,00 de capital, estabelecido na Vila de Peixe-Boi, neste Estado, explorando o comércio de Bar, requerendo o seu registro, responsável: Edgar Augusto Matos, brasileiro, casado.

#### Averbações:

37 — Carvalho & Cia. Ltda., pedindo seja averbado no seu registro a admissão do novo sócio Wilson Santos Carvalho e aumento do capital social de Cr\$ 6.000.000,00 para Cr\$ 7.000.000,00.

38 — Alberto Barros, advogado, pedindo seja averbado no registro da firma Empresa de Navegação Amazônia Limitada,

que o seu objeto é o comércio de compra, venda, importação e exportação de mercadorias em geral.

39 — Gentil & Cia., pedindo seja averbado no seu registro a retirada por falecimento do sócio Pedro Gonçalves Gentil; admissão da nova sócia Maria Raimunda Lobato Gentil, com direito de uso da firma, e aumento do capital de Cr\$ 50.000,00

40 — Gabriel Lage da Silva, para Cr\$ 1.000.000,00. contador, pedindo seja averbado no registro da firma Gemaque Lobão & Cia., o aumento do seu capital de Cr\$ 200.000,00 para Cr\$ 400.000,00.

#### Cancelamentos:

41 — Irmãos Costa, Ltda., requerendo o seu cancelamento.

42 — Aldebaro Klautau, advogado, requerendo o cancelamento da firma E. Lima & Cia. Ltda.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 42/59 — DE 25 DE MAIO DE 1959

O Engenheiro Jarbas de Castro Pereira, Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, por nomeação legal etc., usando de suas atribuições e considerando o parecer do Sr. Dr. Consultor Jurídico desta Secretaria de Estado que opina pela verificação "In-Loco", nas terras requeridas por D. Maria Custódia da Silva.

#### RESOLVE:

Nesta data designar o Agrimensor desta Secretaria de Estado, Raimundo Conceição Santos, para proceder a referida vistoria, correndo as despesas por conta da parte interessada.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(a.) Eng. Jarbas de Castro Pereira, Secretário de O.T.V.

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação. Em 14/5/59

#### Processos:

Ns. 1018, de Gratuliano Soares da Silva; 1065, de Raimundo Brasil Rodrigues; 1066, de João Santos de Almeida; 1068, de Raimundo Tavares de Carvalho; 1069, 1070, 1071 e 1072, de Flavio de Oliveira Bentes; 1073, de Felisbela Campos dos Santos; 1076, de Claudomiro Lyra Mourão; 1097, de Raimundo Arruda Portal; 1100, da Coletoria Estadual em Curuçá; 1101, da Coletoria Estadual de Curuçá; 1110, de João Pereira da Silva; 1118, de Luiza Mendes da Cunha; 1119, de Clara Brito Gomes; 1120, de Raimundo Teixeira da Costa; 1121, de Marcos Amorim Barbosa e 1122, de Osvaldo Barros de Melo —

#### Livros:

43 — Durante a semana pediram legalização de livros W. Serrano & Cia., Banco Francês Brasileiro S/A., Rocha & Cia., Francisco Ribeiro & Cia. Ltda., Gorayeb & Cia. Lada., Teixeira, Bastos & Cia., J. Fernandes & Cia., W. Fadel, Custodio Costa, Comércio e Indústria S/A., Gonçalves Comércio e Navegação S/A., Gonçalves Pinheiro & Cia., Ltda., Nipônica Comércio e Indústria S/A., A. Mourão & Cia., A.A. Matos & Cia. Ltda., Importação e Representações Mundial Ltda., F. Moacir Pereira & Cia., S/A Bitar Irmãos, Irmãos Nunes & Azancot, Salsicharia Tupan, Ltda., A. Eletro-radio S/A., Estância Salvador Ltda., M. Cardoso & Cia., Lojas Rydan Ltda., Mourão & Cia. M. Dias & Cia., Alto Tapajós S/A.

#### Ao Serviço de Terras.

—Ns. 1017, de Paulo Bosco Rodrigues Jadão; 1064, de Miguel Chamon; 1074, de Helena Malaquias Duarte; 1075, de Sadala Rodrigues Lima; 1077, de Maria Vanda Moussallem Quadros; 1102, de Dante de Oliveira Capucho; 1103, de Alzira Attie; 1104, de Anacleto Maranhão Santos; 1105, de Antonia Paz Capucho; 1106, de Maria Terezinha de Souza; 1107, de João Pereira Bogéa;

## COMISSÃO DE ABASTECIMENTOS E PREÇOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 440 — DE 15 DE MAIO DE 1959

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, tendo em vista o deliberado pelo Plenário desta COAP em sua reunião ordinária realizada em 14 de maio corrente, e

Considerando ter a Entidade competente se dirigido a este órgão, solicitando revisão na Portaria que tabelou o completo, média e sanduiches, e apresentando razões consideradas justas;

Considerando que a majoração do preço do pão tem repercussão imediata sobre os preços de venda do completo, média e sanduiches, nos bares, botequins e similares;

Considerando mais que a majoração dos níveis de salário mínimo, imposto de vendas e consignações e energia elétrica tornaram maior o desajustamento entre os preços vigentes e as demais despesas desse comércio,

1108, de Lourdes Gaby Bogéa; 1109, de Guiomar Moussallem Saliba; 1113, de Coriolano Dias de Souza Martins Filho; 1114, de Manoel Ribeiro Lopes; 1115, de Coriolano Dias de Souza; 1116, Maria Dias de Souza; 1117, de Nancy Cordeiro da Silva; 1123, de Albertina Lolete Saliba Lopes; 1125, de Maria Donilde Botelho Sampaio; 1126, de Carlos Augusto Sampaio; 1127, de Paulo Sampaio; 1128, de Paulo Sampaio; 1129, de Simeão Alves da Silva e 1130, de Willer Sampaio — Ao S. C. R.

—Ns. 2507, de Antonio Sukimori; 507, de Raimunda Bezerra Portela e 552, de Vitor Hilario da Paz — Baixe-se Portaria.

—Ns. 1078, 1080, 1081 e 1099, do Departamento Estadual de Aguas — A S.E.F.

—N. 842, de Jorge Gomes da Silva — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

—N. 943, do Grupo Escolar Mario Chermont — Ao Exp. para atender.

—N. 1067, do Departamento de Obras do Estado de Sergipe — Arquite-se.

—N. 107, do Dramático Beneficente Esporte Clube — Viente. Arquite-se.

—N. 1098, do Gabinete do Governador — Dê-se ciência ao Dr. Consultor Jurídico.

RESOLVE:  
Art. 1o. Estabelecer os seguintes preços máximos para a venda ao consumidor dos produtos abaixo especificados, como se segue:

Coalhada simples	8,00
Coalhada com farinha e canela	10,00
Média simples	7,00
Média com pão e manteiga	9,00
Completo simples	8,00
Completo com pão e manteiga	10,00
Sanduiches: (de pão comum, massa fina ou de forma)	
De queijo	12,00
De porco	12,00
De salame	14,00
De fiambre	20,00
De carne de gado bovino	15,00
De filé ou de galinha	18,00

Refrescos:  
Copo de 200 cc. .... 3,00  
Copo de 150 cc. .... 2,00  
Copo de 400 cc. .... 5,00

Art. 2o. Os preços estabelecidos no artigo anterior referem-se à venda em bares, botequins, cafés, leiterias, restaurantes, hotéis, sorveterias e estabelecimentos similares, assim como em pontos de venda ou qualquer outro tipo de estabelecimento

onde sejam vendidos os produtos antes discriminados.

Art. 30. É obrigatória a afixação nos locais de venda, em caracteres de, pelo menos, 2 centímetros de tamanho, dos preços constantes do artigo 10., colocada a tabela em local visível e de fácil leitura para o público consumidor.

Art. 40. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 15 de maio de 1959.  
**Guilherme de La Rocque**  
Presidente

PORTARIA N. 441 — DE 15 DE MAIO DE 1959

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, tendo em vista o deliberado pelo Plenário desta COAP em sua reunião ordinária realizada em 14 de maio corrente, e

Considerando que o Instituto Brasileiro do Café está distribuindo esse produto na praça de Belém por preços mais baixos do que os cotados anteriormente,

RESOLVE:

Art. 10. Revogar a Portaria n. 430, de 6 de março de 1959.

Art. 20. Fixar em Cr\$ 1,00 o preço para a venda do "cafézinho", quando servido em pé nos balcões.

Parágrafo único. O "cafézinho", quando servido nas

banca terá o seu preço liberado.

Art. 30. Os preços fixados no artigo anterior referem-se à venda do "cafézinho" em xícaras de 50 cc.

Art. 40. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 15 de maio de 1959.  
**Guilherme de La Rocque**  
Presidente

PORTARIA N. 442 — DE 15 DE MAIO DE 1959

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, tendo em vista o deliberado pelo Plenário desta COAP em sua reunião ordinária realizada em 14 de maio corrente, e

RESOLVE:

Art. 10. Permitir o fabrico do pão de massa fina em formato alongado ou bisnaga, com o peso mínimo de 200 gramas, podendo ser vendido até o preço de Cr\$ 7,50 a unidade.

Art. 20. É obrigatória a afixação da tabela com o preço de que trata o artigo acima.

Art. 30. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 15 de maio de 1959.  
**Guilherme de La Rocque**  
Presidente

e cinquenta e três (1953), pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (25.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), e, no que lhe forem aplicáveis, pelas da Portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da SPVEA e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: — O presente contrato vigorará da data da sua assinatura até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta (1960) (art. 9.º, § 2.º da Lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953), ficando, todavia, automaticamente prorrogado por um ano se, ao seu termo qualquer das partes contratantes não houver ultimado a satisfação das obrigações que por ele assumiu.

CLAUSULA SEGUNDA: — Pelo presente contrato a ARQUIDIOCESE, obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte obedecendo ao plano de aplicação que, devidamente rubricado pelos representantes das entidades contratantes a este acompanha dele fazendo parte integrante como seu único anexo.

CLAUSULA TERCEIRA: — Para execução dos serviços previstos no presente contrato, a SPVEA entregará à ARQUIDIOCESE, a quantia de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-Anexo 10 — SPVEA; DESPESAS ORDINÁRIAS — Verba: 2.0.00 — Transferências; CONSIGNAÇÕES 2.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 2.2.03 — Valorização Econômica da Amazônia (art. 199 da Constituição Federal); DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA: 2.2.00 — Transferências; 2.1.00 — Auxílios e Subvenções; 03 — Subvenções Extraordinárias; 27 — Diversos; 1 — Para execução dos serviços e obras assistenciais das entidades, pelas Arquidioceses, Dioceses e Prelazias Nullius da Amazônia, conforme plano de distribuição e aplicação em obediência ao disposto no Decreto n. 42.654 de 14/11/57 (3% das dotações relativas a Despesas de Capital) conforme adendo "A"; 14 — Pará; 1 — Arquidiocese de Belém do Pará; 5 — Casa do Filho do Seringueiro, equipamento, Ananindeua: Cr\$ 200.000,00. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARAGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação por esta das contas relativas às dotações recebidas pela segunda contratante no exercício anterior.

CLAUSULA QUARTA: — A ARQUIDIOCESE prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente contrato, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLAUSULA QUINTA: — A ARQUIDIOCESE apresentará à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente à sua fiscalização técnica e contábil.

CLAUSULA SEXTA: — A SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLAUSULA SÉTIMA: — Poderá este contrato ser

## GOVERNO FEDERAL

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Térmo de contrato entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Arquidiocese de Belém, para aplicação da verba de Cr\$ 200.000,00 — dotação de 1959 — destinada à Casa do Filho do Seringueiro, em Ananindeua, para aquisição de equipamento.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Arquidiocese de Belém, daqui por diante denominadas, respectivamente, SPVEA e ARQUIDIOCESE, representada a primeira pelo seu Superintendente, Dr. Waldir Bouhid, e a segunda pelo seu procurador, Pe. Manoel Guerra Matheus, identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente contrato, para o fim especial de dispor sobre a utilização dos recursos constantes do Orçamento da União para o exercício corrente, contrato este firmado nos termos do artigo quarto (4.º) alínea b), do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições daquele Regulamento, pelas da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos

ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando fôr de interesse das partes contratantes mas tôdas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assessor de Administração da SPVEA, lavrei o presente termo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 22 de abril de 1959.

WALDIR BOUHID

Pe. MANOEL GUERRA MATHEUS

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Clara de Alencar

Carlos Simões

**Anexo ao convênio firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Arquidiocese de Belém, Estado do Pará, para aplicação da dotação de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00) consignada no Orçamento da União para 1959 e destinada a Casa do Filho do Seringueiro a cargo da referida Arquidiocese.**

1 projetor cinematográfico .....	50.000,00
2 máquinas de escrever a Cr\$ 25.000,00 .....	50.000,00
50 cadeiras a Cr\$ 1.000,00 .....	50.000,00
4 escrivaninhas a Cr\$ 5.000,00 .....	20.000,00
4 estantes para biblioteca a Cr\$ 5.000,00 .....	20.000,00
2 arquivos de aço a Cr\$ 5.000,00 .....	10.000,00
<b>Total .....</b>	<b>Cr\$ 200.000,00</b>

## EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

Delegacia Regional do Pará

#### AVISO

Esta Delegacia tendo em vista o que dispõe a Portaria, n. 43, de 24/03/59, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e o acôrdo firmado com o Sindicato dos Estivadores do Estado do Pará, na conformidade com o que preceitua o art. 83 do Regulamento aprovado pelo Decreto 22.367, de 27/12/46, AVISO AOS SENHORES EMPREGADOS que foi o Sindicato dos Estivadores AUTORIZADO A ARRECADAR as contribuições previstas nos incisos I, II, IV e V, do art. 69 do mesmo Regulamento, bem como as contribuições destinadas à L.B.A., SENAI-SESI, SENAC-SESC e SSR, tôdas relativas aos salários percebidos pelos mesmos trabalhadores que exercendo suas atividades dentro da jurisdição do Sindicato, se enquadrem na categoria profissional por êle representada.

Esclarece, outrossim, que a modalidade acima exposta entrará em vigor a partir do dia 10. de junho.

Belém, 19 de maio de 1959.

(a) Deocleciano Godinho

Chefe da Secção de Arrecadação

VISTO

(a) Dário Costa  
Delegado Regional

(Ext. — Dias — 22, 23 e 24/5/59)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIZEU

(\*) LEI N. 118 — DE 22 DE ABRIL DE 1959

A Câmara Municipal de Vizeu estatui e eu, Prefeito Municipal de Vizeu, sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo Municipal de Vizeu, pelo seu Prefeito Constitucional autorizado a contrair um empréstimo no valor de SEISCENTOS MIL CRUZEIROS (Cr\$ 600.000,00), nos seguintes Bancos: de Crédito da Amazônia S/A., Moreira Gomes S/A., da Lavoura de Minas Gerais S/A., ou na Caixa Econômica Federal, por contrato bilateral, pelo prazo de (quinze) 15 meses, a contar da data da assinatura do contrato, pagando os juros de dez (10) por cento ao ano.

Art. 2.º — A Prefeitura Municipal de Vizeu dá por garantia do empréstimo a quota federal do Imposto de Renda referente ao ano de 1959, (mil novecentos e cinquenta e nove).

Art. 3.º — Se necessário fôr, o Senhor Prefeito Municipal em exercício, passará procuração irrevogável ao referido estabelecimento bancário para receber a quota do Imposto de Renda a que se refere o artigo anterior, em tempo oportuno, de quem de direito, devolvendo à Prefeitura o que exceder do empréstimo contraído.

Art. 4.º — REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vizeu, 22 de abril de 1959.

ALCEU CAVALCANTE  
Prefeito Municipal

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D.O. n. 19.034, de 1/5/59.

(Ext. — Dia — 22/5/59)

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### Notificação

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, o Doutor JOSÉ DE OLIVEIRA GONDIM, ocupante do cargo de Médico Sanitarista, classe "O", do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1, desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastado sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que se não alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente o escrevi e assino, em 11/5/59. — (a) Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente.

VISTO:

Henry Checralla Kayath  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Dias — 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 31/5; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11/6/59)

### Comissão de Inquérito Administrativo

#### CITAÇÃO

Pelo presente edital, por mim assinado, na qualidade de Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo mandado instaurar para apurar a falta funcional, prevista do art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24/12/1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) pelo servidor CLODOALDO CARDOSO DO NASCIMENTO, Polícia Sanitário, classe "G", lotado nos Distritos Sanitários do Interior, cito-o, para dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da primeira publicação deste, para comparecer a sede da Secretaria de Estado de Saúde, onde está instalada a Comissão, a fim de ser inquerido sob a acusação que lhe é imputada, sob pena de revelia, findo o prazo estipulado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de maio de 1959.

Eu, Carmita da Silva Barros, secretária da Comissão o subscrevo. — (aa) Eldmir de Sousa Nina, Presidente da Comissão — Carmita da Silva Barros, Secretária e Mário Yacé Pacheco, 2o. Secretário.

(G. — Dias — 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, e 27/5/59)

**COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO****Edital de Citação**

Pelo presente edital, por mim assinado, na qualidade de Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo mandado instaurar para apurar a falta funcional, prevista no art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24/XII-953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) pelo serventuário Sebastião Henrique de Carvalho, Polícia Sanitária, padrão — G —, lotado no Centro de Saúde n. 1, cito-o, para dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da primeira publicação deste, para comparecer à sede da Secretaria de Estado de Saúde, onde está instalada a Comissão, a fim de ser inquirido sob a acusação que lhe é imputada, sob pena de revelia, findo o prazo estipulado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dois (2) dias do mês de maio de 1959.

Eu, Carmita da Silva Barros, secretária da Comissão, o subscrevo.

**Eldmir de Souza Nina**  
Presidente da Comissão  
**Carmita da Silva Barros**  
Secretária

(G. — Dias — 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24 e 25/5/59).

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO****Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Othon Ferreira Borges, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a Indústria Agrícola, sitas na 16ª. Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se ao Sul com Sebastião de Souza; ao Norte com Maria Mercedes Fernandes; ao Poente com quem de direito; ao Nascente com Valdemar Borges Santana. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquêle Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 21 de maio de 1959.

**Yolanda L. Brito**

Resp. pelo Oficial Adm.  
(T. — 24.192 — 22/5, 2 e 12/6/59)

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ernani Leio-la de Menezes, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a Indústria Agrícola, sitas na 16ª. Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito, Capim, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se ao Poente com Marculino Araújo Costa; ao Nascente com terras devolutas ao Norte e Sul com quem de direito. O referido lote de terras mede de frente 6.000 metros por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquêle Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 20 de maio de 1959.

**Yolanda L. Brito**

Resp. pelo Oficial Adm.  
(T. — 24.191 — 22/5, 2 e 12/6/59)

**Compra de Terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Sebastião Alves Sousa, nos termos do art. 6.º, do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16ª. Comarca, 44.º Termo, 44.º Município, e 118.º distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se ao Leste com José Antonio Ferreira; ao Norte com Othon Ferreira Borges; ao Oeste com terras devolutas; e ao Sul com Prestestado Marques da Silva. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquêle município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

**Iolanda Lobo de Brito**

pelo Oficial Administrativo  
(T. — 34.145 — 12, 22-5, e 2-6-59).

**Compra de Terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Prestestado Marques da Silva, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16ª. Comarca, 44.º Termo, 44.º Município, e 118.º distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se ao Leste com Larete Ricardo Borges; ao Norte com Sebastião Alves Souza. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquêle município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

**Iolanda Lobo de Brito**  
pelo Oficial Administrativo  
(T. — 24.146 — 12, 22-5, e 2-6-59).

**Compra de Terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Iracino Carri-lho de Castro, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16ª. Comarca, 44.º Termo, 44.º Município, e 118.º distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se ao Leste com José de Paiva; ao Norte com Alberto Vieira Alves; ao Oeste com João Alves Prudente; e ao Sul com Bianor Prudente de Oliveira. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquêle município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

**Iolanda Lobo de Brito**

pelo fiscal administrativo  
(T. — 24.147 — 12, 22-5 e 2-6-59).

**Compra de Terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Joaquim Valim dos Reis, nos termos do art. 6.º, do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16ª. Comarca, 44.º Termo, 44.º Município, e 118.º distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com Aprígio Mendes de Faria; aos fundos com Maria José Rocha Carvalho, pelo lado esquerdo, com quem de direito e pelo lado direito com Onália de Faria Costa. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquêle município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

**Iolanda Lobo de Brito**

pelo Oficial Administrativo  
(T. — 24.148 — 12, 22-5 e 2-6-59).

**Compra de Terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Magnólia Macêdo Souza, nos termos do art. 6.º, do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16ª. Comarca, 44.º Termo, 44.º Município, e 118.º distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com Geraldo do Vale Neves; pelos fundos com terras devolutas; pelo lado esquerdo, com Geraldo Alves Ferreira; pelo lado direito com Evidio Fernandes. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquêle município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

**Iolanda Lobo de Brito**

pelo Oficial Administrativo  
(T. — 24.149 — 12, 22-5 e 2-6-59).

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, Dona Laiza Sousa e Silva, ocupante efetiva do cargo de professor de 2ª. entrância, servindo no grupo escolar José Verissimo, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste, reassumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser posta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatue o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor do Expediente, O escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de maio de 1959.

**Laura Batista de Lima**

Diretor do Expediente  
(Em — 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31/5 e 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24/6/59)

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a Senhora Alice Paixão Teixeira de Menezes, ocupante do cargo de Professor, Padrão I, do Quadro Único, lotada no Instituto Lauro Sodré, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir o seu cargo do qual se acha afastada, sob



pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatue o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor do Expediente, O escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de maio de 1959.

**Laura Batista de Lima**  
Diretor do Expediente  
(Em — 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31/5 e 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24/6/59)

## ANÚNCIOS

**SOBRAL, IRMÃOS S. A.**  
Cópia autêntica da ata da Assembléia Geral Ordinária de Sobral, Irmãos S. A. (SISA), realizada em sua sede social, à avenida Cipriano Santos números dois a dez, nesta capital, aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove, na sede social à avenida Cipriano Santos números dois a dez, em virtude de convocação publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará dos dias 16, 18 e 21 de abril de mil novecentos e cinquenta e nove; "Folha do Norte" dos dias 16, 18 e 21 e "A Província do Pará" dos dias 15, 19 e 22 do mesmo mês e ano, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas abaixo assinados, representando cinquenta e duas mil seiscentas e trinta ações conforme verificado pelo Livro de Presença. Aberta a sessão por seu presidente dr. Luiz de Carvalho Corrêa, foi convidado o acionista Salustiano Vilar da Costa para secretário. Iniciando a sessão o presidente mandou proceder à leitura do anúncio de convocação desta Assembléia, assim redigido: "SOBRAL, IRMÃOS S. A. (SISA) — Assembléia Geral Ordinária — Convidamos os srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na forma dos Estatutos, no dia 28 de abril do corrente ano, às 16 horas, na sede social à avenida Cipriano Santos, 2/10. A ordem do dia constará dos seguintes assuntos: a) Deliberar sobre o Relatório, Balanço e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1958, bem como sobre o Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição do Presidente da Assembléia Geral e membros do Conselho Fiscal e seus suplentes; c) o que

ocorrer. — (aa.) Acácio J. F. Sobral, Presidente", e a seguir declarou que a Assembléia tinha por finalidade, na forma da convocação, o exame e aprovação das contas da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1958, parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Diretoria e também eleição do Presidente da Assembléia Geral, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Pelo secretário foi procedida a leitura do Relatório do Balanço, da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, publicados no DIÁRIO OFICIAL do dia 23 de abril de 1959. Submetidos à votação ditos documentos foram aprovados por maioria absoluta de votos, abstendo-se de votar os membros da Diretoria, na forma da Lei. A seguir declarou o sr. Presidente que ia mandar proceder a eleição do Conselho Fiscal e suplentes e Presidente da Assembléia Geral. Distribuídas e recolhidas as cédulas, apurou-se terem sido eleitos os seguintes: Conselho Fiscal — Membros efetivos: José de Castro Batista, Paulo de Araújo Bastos e Fernando Teixeira da Costa; para suplentes: Raimundo de Matos Lemos, Carlos Chady e Hilaise dos Santos Ferreira, todos residentes e domiciliados no País, mantendo-se os mesmos honorários do ano anterior. Para presidente da Assembléia Geral foi reeleito o sr. dr. Luiz de Carvalho Corrêa. O acionista Feliciano Santos, usando da palavra propôs à Assembléia que consignasse em ata um voto de louvor à Diretoria pelo êxito de sua administração, bem como a todos os funcionários da Sociedade nela dedicados e esforços que de qualquer modo colaboraram para os resultados auspiciosos obtidos no exercício passado, tendo os presentes se manifestado favoravelmente. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Assembléia para a lavratura desta Ata que em sessão reaberta foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, comigo (a) Salustiano Vilar da Costa, Luiz de Carvalho Corrêa, Acácio de Jesus Felício Sobral, Manoel Joaquim da Silva, América da Cruz Souza Sobral, Natalia Augusta Felício Sobral, Luiz Augusto Felício Sobral, Hilda Menezes dos Santos, José Joaquim Sobral, Francisco Gastão Sobral, Miguel Teixeira da Silva Nogueira, João da Costa Martins, José de Castro Batista, Feliciano da Silva Santos, João Marques dos Santos, Antonio Maria de Souza Sobral, Arnaldo de Jesus Felício Sobral.

**Sobral, Irmãos S. A.**

**Acácio F. Jesús Sobral, presidente.**

Reconheço verdadeira a firma retro de Acácio F. Jesus Sobral.

Belém, 13 de maio de 1959.  
Em testemunho (EFL) da verdade.

**Eduardo de Freitas Leite,**  
Tabelião substituto.

Cr\$ 600,00

Pagou os Emolumentos na 1ª via na importância de seiscentos cruzeiros.

Recebedoria, 13 de maio de 1959. — O funcionário: (Assinatura ilegível).

### JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta Ata, em 4 vias, foi apresentada no dia 13 de maio de 1959 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data, contendo duas folhas de ns. 1035 e 1036, que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 314-959. E para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, Primeiro Oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 13 de maio de 1959. — Diretor: **Oscar Faciola.**

(Ext. — Dia 22-5-59)

### IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A. Assembléia Geral Extraordinária

Pelo presente, convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará em nossa sede social, sita à Rua 15 de Novembro n. 125, nesta cidade, às 9 (nove) horas do dia 31 do corrente a fim de deliberar sobre o seguinte:

- Aumento de Capital.
- Reforma dos Estatutos.
- O que ocorrer.

Belém do Pará, 20 de maio de 1959.

Importadora de Estivas S.A.

(a) **Joaquim Secundino Carneira,** Diretor Presidente.

(T — 24.977—21, 22 e 23/5/59)

### FALÊNCIA DE ARAUJO & PEREIRA

Na qualidade de síndico da falência em epígrafe, vimos comunicar aos credores da massa que os livros e demais papéis referentes à falência estão à disposição dos mesmos à Rua 13 de Maio, 153, na sede do estabelecimento denominado A ELETROMAQUINAS, onde também nos encontramos para qualquer esclarecimento da 16 às 18 horas, diariamente.

Belém, 18 de maio de 1959.

(a) **Mangel Ambrosio Filho**

S/A, síndico.

(T — 24.975 — 21 e 22/5/59)

### ASSOCIAÇÃO RURAL DE MOCAJUBA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Assembléia Geral Extraordinária

#### 1ª e 2ª Convocações

De acôrdo com os Estatutos e tendo em vista o que dispõe o art. 9.º do Regulamento baixado com o decreto n. 39.319, de 5/6/56, modificado pelo de n. 42.559, de 4/11/57, são convocados os senhores membros da assembléia geral desta Associação a se reunirem em sua sede, à Rua João Alfredo, para eleição do representante da classe rural do Município, que integrará a Junta Municipal local do Serviço Social Rural e seu suplente.

Fica marcado para esta assembléia o dia 30 de maio, às 16 horas, na sede da Associação Rural de Mocajuba, entendendo-se que, caso não haja número, a Assembléia se realizará, em segunda e última convocação, em 10 de junho, às mesmas horas, no mesmo local e para mesma ordem do dia.

Associação Rural de Mocajuba, 27 de abril de 1959.

**Orlando Sabá de Castro**  
Presidente.

(T — 24.121 — 13 e 30/5/59)

### ASSOCIAÇÃO RURAL DE CASTANHAL

#### Assembléia Geral Extraordinária

#### Primeira e segunda Convocações

De acôrdo com os Estatutos e tendo em vista o que dispõe o art. 90.º do Regulamento baixado com o decreto n. 39.319, de 5/6/56, modificado pelo de n. 42.559, de 4/11/57, são convocados os Senhores Membros da Assembléia Geral desta Associação a se reunirem em sua sede, à Rua Coronel Leal n. 3.012, para eleição do representante da classe Rural do Município que integrará a Junta Municipal local do Serviço Social Rural e seu Suplente.

Fica marcado para esta Assembléia o dia 2 de junho, às 16 horas, na sede da Associação Rural de Castanhãl, entendendo-se que, caso não haja número, a Assembléia se realizará, em segunda e última convocação, em 12 de junho, às mesmas horas, no mesmo local e para mesma ordem do dia.

Associação Rural de Castanhãl, 27 de abril de 1959.

(a.) **Alcides da Silveira**  
Costa, Presidente.

(T. 24.127 — 1, 16 e 30/5/59)

## TEXACO (BRAZIL) INC.

Escritório Central do Brasil — Rio de Janeiro

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE  
DEZEMBRO DE 1958

## — A T I V O —

<b>Imobilizado:</b>		
Bens Móveis e Imóveis .....	914.363.265,30	
<b>Disponível:</b>		
Caixa e Bancos .....	205.103.517,50	
<b>Realizável a curto prazo:</b>		
Mercadorias .....	988.487.801,40	
Contas Correntes, Contas e letras a receber .....	1.485.190.761,30	
Almoxarifado .....	2.357.228,80	2.476.035.791,50
<b>Realizável a longo prazo:</b>		
Contas e Letras a receber	182.399.860,10	
Depósitos diversos .....	64.645.589,60	
Títulos negociáveis .....	3.252.877,00	
Valores diversos .....	1.185.550,00	251.483.876,70
<b>Resultado Pendente:</b>		
Despesas pagas antecipada- mente .....	100.267.291,50	
<b>Contas de Compensação:</b>		
Obrigações contingentes — Contra .....	3.666.353,50	
		<b>Cr\$ 3.950.920.096,00</b>

## — P A S S I V O —

<b>Exigível a curto prazo:</b>		
Contas a pagar .....	2.366.944.516,20	
<b>Exigível a longo prazo:</b>		
Contas a pagar .....	19.092,10	
<b>Não Exigível:</b>		
Capital .....	314.285.447,70	
Reserva para depreciação	177.902.714,80	
Provisão para contas du- vidosas .....	39.000.000,00	
Lucros e Perdas — Sus- penso .....	1.043.734.337,00	1.574.922.499,50
<b>Resultado pendente:</b>		
Diversas contas .....	5.367.634,70	
<b>Contas de Compensação:</b>		
Obrigações contingentes ..	3.666.353,50	
		<b>Cr\$ 3.950.920.096,00</b>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"  
Em 31 de dezembro de 1958

	DÉBITO	CRÉDITO
Saldo de exercícios ante- riores .....		777.931.892,90
Mercadorias .....		1.341.993.788,80
Juros recebidos e lucros di- versos .....		30.099.032,00
Diferença de Câmbio rea- lizado .....		1.669.805,40
Reversão da Reserva para contas duvidosas .....		4.000.000,00
Despesas .....	746.307.566,40	
Contas perdidas .....	1.530.112,00	
Baixa de Reavaliação de Bens — Lei 1.474 .....	3.151.032,40	
Imposto de Renda (re- serva) .....	321.971.471,30	
Previsão Contas Duvidosas	39.000.000,00	
Lucros e Perdas — Sus- penso .....	1.043.734.337,00	
	<b>Cr\$ 2.155.694.519,10</b>	<b>2.155.694.519,10</b>

E. C. Mitchell. — Maria da Conceição Leal, Contador. —  
Reg. n. 2.899. — C.R.C. — 68.477 — D.E.C.  
(Ext. — 22|5|59)

TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO  
EDITAL

De citação com o prazo de trin-  
ta (30) dias, ao Sr. Dr. Hen-  
ry Checralla Kayath, Secre-  
tário de Estado de Saúde Pú-  
blica.

O Tribunal de Contas do Es-  
tado do Pará, por seu Presiden-  
te abaixo assinado, cumprindo  
o disposto no inciso II do art.  
49, da Lei n. 603, de 20 de maio  
de 1953, cita, como citado fica  
através do presente edital, que  
será publicado durante (30)  
trinta dias, a partir desta data,  
o Sr. Dr. Henry Checralla  
Kayath, Secretário de Estado de  
Saúde, a recolher à Tesouraria  
do Departamento de Receita,  
da Secretaria de Finanças, a  
importância de Cr\$ 13.429,20  
(treze mil quatrocentos e vinte e  
nove cruzeiros e vinte centavos),  
saldo do exercício finan-  
ceiro de 1956 (mil novecentos  
e cinquenta e seis), resultante  
da dotação orçamentária rece-  
bida à conta da verba — "Secre-  
taria de Estado de Saúde  
Pública, Tabela Explicativa n.  
81, Subconsignação "Despesas  
Diversas", definida na lei n.  
1.420, de 26-11-56, que orçou a  
Receita e fixou a Despesa para  
o exercício de 1957, ou então  
provar a inexistência da respon-  
sabilidade através da defesa es-  
crita, eis que nos autos da pres-  
tação de contas apresentadas a  
este Tribunal, e constante do  
processo n. 3.668, há aquela  
irregularidade a sanar.

Belém, 23 de abril de 1959.  
(a) Mário Nepomuceno de  
Souza, Ministro Presidente.

(Dias — 29 e 30|4 — 1-2-3-  
6-8-9-10-13-15-16-20-21  
— 23-24|5|59)

TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO

Citação, com o prazo de  
trinta (30) dias, ao Sr. Gui-  
lherme Lázaro Sarmiento  
Martires, Diretor da Secre-  
taria da Assembléia Le-  
gislativa do Estado do Pará.

O Tribunal de Contas do  
Estado do Pará, por seu  
Presidente abaixo assinado,  
cumprindo o disposto no in-  
ciso II do art. 49, da Lei n.  
603, de 20 de maio de 1953,  
cita, como citado fica, atra-  
vés do presente edital, que  
será publicado durante (30)  
dias, a partir desta data, o  
Sr. Guilherme Lázaro Sar-  
miento Martires, Diretor da  
Secretaria da Assembléia Le-  
gislativa do Estado, a reco-  
lher à Tesouraria do Depar-  
tamento da Receita, da Se-  
cretaria de Estado de Finan-  
ças, a importância de ....  
Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis  
mil cruzeiros), saldo do exer-  
cício financeiro de mil nove-  
centos e cinquenta e cinco  
(1955), resultante da dota-  
ção orçamentária recebida à  
conta da verba — "Legisla-  
tivo", rubrica Assembléia  
Legislativa, Tabela n. 1, e ru-  
brica Secretaria da Assem-  
bléia Legislativa — Tabela n.  
2, definida na lei n. 914, de  
10 de dezembro de 1954, que  
orçou a Receita e fixou a  
Despesa para o exercício fi-  
nanceiro de 1955, ou então  
provar a inexistência da res-  
ponsabilidade através da de-  
fesa escrita, eis que nos au-  
tos da prestação de contas  
apresentadas a este Tribunal,  
e constantes do Processo n.  
2.311, há aquela irregulari-  
dade a sanar.

Belém, 18 de maio de 1959.  
Mário Nepomuceno de Sousa  
Ministro Presidente

(G. — Dias — 22; 23, 27, 30|5;  
3, 6, 10, 13, 16 e 18|6|59)

**BANCO MOREIRA GOMES S. A.** Rua 15 de Novembro, 86/98

CARTA PATENTE N. 2.571,  
DE 14 DE MAIO DE 1952

CAPITAL ..... Cr\$ 30.000.000,00  
FUNDOS DE RESERVA ..... Cr\$ 22.670.829,60

CAIXA POSTAL N. 22  
BELEM - PARÁ - BRASIL

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1959

— A T I V O —

— P A S S I V O —

<b>A—Disponível</b>			
<b>C a i x a</b>			
Em moeda corrente .....	15.196.391,20		
Em depósito no Banco do Brasil ....	20.487.836,30		
Em depósito à ordem da Sup. da Moe- da e do Crédito .....	25.356.000,00	61.040.227,50	
<b>B—Realizável</b>			
Empréstimos em C/Cor- rente .....		94.261.279,80	
Empréstimos Hipotecários .....		13.828.238,40	
Títulos Descontados ....		127.175.421,10	
Correspondentes no País .....		14.793.433,50	
Correspondentes no Ex- terior .....		1.811.171,00	
Outros valores em moeda extrangeira .....		54.394,50	
Outros créditos .....		8.496.918,90	260.420.857,20
<b>Imóveis</b> .....		1.985.715,50	
Títulos e valores mo- biliários:			
Apólices e obrigações Federais .....		1.000.000,00	
Ações e Debêntures ....		67.227.859,00	68.227.859,00
Outros valores .....		3.000,00	330.637.431,70
<b>C—Imobilizado</b>			
Edifícios de uso do Banco .....		1.000,00	
Móveis e Utensílios ....		4.453.202,00	
Instalações .....		1.418.355,00	5.872.557,00
<b>D—Resultados Pen- dentes</b>			
Juros e descontos .....		1.343.811,30	
Impostos .....		266.021,00	
Despesas Gerais e outras contas .....		7.353.877,50	8.963.709,80
<b>E—Contas de Compensação</b>			
Valores em garantia .....		148.613.942,90	
Valores em custódia .....		38.218.327,20	
Títulos a receber de C/Alheia .....		90.530.237,80	
Outras contas .....		19.901.106,30	297.263.614,20
		Cr\$ 703.777.540,20	

<b>F—Não Exigível</b>			
Capital .....	30.000.000,00	30.000.000,00	
Fundo de reserva legal .....		6.000.000,00	
Fundo de previsão .....		5.820.829,60	
Outras reservas .....		10.850.000,00	52.670.829,60
<b>G—Exigível</b>			
Depósitos			
a vista e a curto prazo			
de Poderes Públicos ..		709.306,40	
em C/C Sem Limites ..		81.252.572,20	
em C/C Populares .....		117.385.620,10	
em C/C Sem Juros ..		12.230.273,40	
Outros Depósitos .....		9.370.459,00	220.948.231,10
à prazo			
de diversos:			
a prazo fixo .....		65.827.766,00	65.827.766,00
			286.775.997,10
Outras Responsabi- lidades			
Correspondentes no País ..		18.478.531,30	
Correspondentes no Ex- terior .....		3.620.065,20	
Ordens de pagamento e outros créditos .....		29.669.806,90	51.768.403,40
			338.544.400,50
<b>H—Resultados Pen- dentes</b>			
Contas de resultados ...			15.298.695,90
<b>I—Contas de Com- pensação</b>			
Depositantes de valores em gar. e em custódia .....			186.832.270,10
Depositantes de tí- tulos em cobrança:			
do País .....		90.499.120,90	
do Exterior .....		31.116,90	90.530.237,80
Outras contas .....		19.901.106,30	297.263.614,20
		Cr\$ 703.777.540,20	

Belém (Pará), 20 de maio de 1959.

AFFONSO MANOEL DA COSTA LEITE  
Contador — Reg. D.E.C. n. 14.392 — C.R.C. 109

BANCO MOREIRA GOMES S. A.  
(aa.) ADALBERTO DE MENDONÇA MARQUES  
ANTONIO JOSÉ CERQUEIRA DANTAS  
ANTONIO MARIA DA SILVA  
JOSÉ MANUEL MARQUES ORTINS DE BETTENCOURT  
(Ext. — 22[5]59)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 1959

NUM. 5.564

## PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Luiz Sales Reis e a Senhorinha Haydee de Araújo Dias.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, bancário, domiciliado nesta cidade e residente à rua São Miguel, 678, filho de Raimundo Severino Pereira dos Reis e de Dona Benvenida Sales Reis.

Ela é também solteira, natural do Amazonas, Fonte Boa, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua São Miguel, 665, filha de Hildebrando de Araújo Dias e de Dona România Fernandes Dias.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 21 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares. (T. — 24.979 — 22 e 29/5/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Oswaldo da Silva Passos e a Senhorinha Raimunda de Nazaré Pinheiro da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Getúlio Vargas, 206, 2o. andar, filho de Mariano da Silva Passos e de Dona America da Silva Passos.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Aristides Lobo, 160, 1o. andar, filha de Ladislau Borges da Silva e de Dona Joana Pinheiro da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 21 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares. (T. — 24.981 — 22 e 29/5/59)

## EDITAIS — JUDICIAIS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Sebastião Barata da Costa e a Senhorinha Darcy Dias Monteiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, geologista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Joaquim Tavora, 230, filho de Ricardo da Costa e de Dona Maria Ernestina Barata Costa.

Ela é também solteira, natural do Pará, auxiliar de escritório, domiciliada nesta cidade e residente à rua Curuçá, 111, filha de Hilário Correa Monteiro e de Dona Júlia Dias Monteiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 21 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares. (T. — 24.933 — 22 e 29/5/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Pimentel dos Santos e a Senhorinha Andresina Jacinta Alves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, servente de pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Bom Jardim, n. 892, filho de Antonio Hierino dos Santos e de Dona Vita Pimentel dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Apinagés, n. 591, filha de Francisco Orelho Alves e de Dona Bernardina Ferreira Alves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 21 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares. (T. — 24.982 — 22 e 29/5/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Idalecio Nogueira da Silva e a Senhorinha Ruth Moraes da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Santarém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. D. Romualdo Coelho, 223, filho de Idalecio Nogueira da Silva e de Dona Olinda Campos Nogueira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cabela, 99, filha de Abel Ferreira da Silva e de Dona Maria Moraes da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) Francisco G. Tavares Junior, Substituto. (T. — 24.929 — 15 e 22/5/59)

Faço saber que se pretendem casar o Dr. Adherbal Augusto Meira Mattos e a Senhorinha Maria Helena Maroja Marinho.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, advogado, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Braz de Aguiar, 246, filho de Raimundo Adherbal da Serra Pinto Mattos e de Dona Eynar de Bastos Meiras Mattos, hoje, Eynar de Bastos Meira Bitar por ter contraído novas nupcias com o Dr. Orlando Chiere Miguel Mitar.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Ru. Bartosa, 734, filha de Raphael Baptista Maranhão e de Dona Maria da Graça Maroja Marinho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes

Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) Francisco G. Tavares Junior, Substituto. (T. — 24.930 — 15 e 22/5/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Horácio Pereira da Silva e Dona Maria Munda Borges de Carvalho.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à rua Cesario Alvim, 171, filho de José Pereira e de Dona Rosa de Jesus da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Cesario Alvim, 175, filha de Anna Borges de Carvalho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) Francisco G. Tavares Junior, Substituto. (T. — 24.931 — 15 e 22/5/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Bianor Lopes Moraes e a Senhorinha Maria da Luz Martins.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente à rua São Miguel, 360, filho de Dona Claudomira Moraes Lopes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua São Miguel, 626, filha de Apolinária Gregória da Luz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) Francisco G. Tavares Junior, Substituto. (T. — 24.932 — 15 e 22/5/59)